



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais  
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000  
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016  
www.marmelopolis.mg.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer	
<b>Responsável Pela Demanda</b> Juliano José da Silva Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	<b>Matrícula:</b> 070.942.836-79 095.757.966-75
<b>E-mail:</b> turismo@marmelopolis.mg.gov.br educacao@marmelopolis.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> (35) 2735-0022 (35) 2735-5813
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação - Eletrônica <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico - Formação Ata de Registro de Preço <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

**1 - Justificativa da necessidade da contratação:**

- Devido ao grande número de pessoas que se reúnem durante os eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal, incluindo eventos culturais, turísticos e esportivos, faz-se necessária a contratação de equipe especializada para prestação de serviços de apoio logístico, orientação e organização de público.

- A presente contratação atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, especialmente em razão da realização de campeonatos de futebol e demais eventos esportivos, que concentram significativo fluxo de atletas, equipes técnicas, familiares e público em geral. Ressalta-se que o quantitativo contratado no último exercício mostrou-se insuficiente para atender adequadamente à demanda apresentada pelas secretarias envolvidas, motivo pelo qual se faz necessário o aumento do quantitativo para o novo exercício, visando garantir a organização, a segurança e o adequado controle de público durante os eventos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**  
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000  
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016  
[www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

- A contratação a empresa especializada na área de brigadista se faz necessária para o atendimento aos eventos a serem realizados no município obedecendo à legislação vigente e em atenção Ofício CBMMG/7-CIA-IND nº. 100/2025. Justifica-se a necessidade de prevenção e combate a incêndio e pânico, de evacuação de área e de primeiros-socorros para proteção à vida visando à integridade física da população (servidores, prestadores de serviços e visitantes) que se utiliza das suas dependências, de forma permanente ou eventual.

- A contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada para eventos justifica-se pela necessidade de garantir a ordem, a integridade física do público, dos trabalhadores envolvidos e do patrimônio público, durante a realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública. Os eventos realizados pelo Município concentram grande fluxo de pessoas, incluindo famílias, crianças, idosos e turistas, a opção por segurança desarmada mostra-se adequada ao perfil dos eventos, que possuem caráter cultural, turístico, esportivo e recreativo, priorizando uma abordagem preventiva, orientativa e de mediação de conflitos, reduzindo riscos sem a necessidade do uso de armamento, contribuindo para um ambiente mais seguro e acolhedor ao público. Dessa forma, a contratação de segurança privada desarmada revela-se necessária, adequada e indispensável para a realização dos eventos com segurança, organização e tranquilidade, assegurando o pleno êxito das atividades e a proteção dos envolvidos.

- Por fim, para a presente contratação, a Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência, uma vez que a estimativa de público participante prevista para cada evento não pode ser plenamente confirmada com antecedência, em razão de fatores externos ao controle da organização, como interesse espontâneo, disponibilidade dos participantes, condições climáticas, concorrência com outros eventos no mesmo período, bem como aspectos socioeconômicos e logísticos, impossibilitando a previsão exata do público presente em cada evento durante o exercício.

**2- Quantidade e especificação a ser contratada:**

<b>Descrição Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Turismo</b>	<b>Quant. Educação</b>	<b>Total</b>
Serviço de Apoio logístico, orientação e organização de público	Diária	350	80	430



Serviço de Brigadista Profissional Civil (credenciados ao Corpo de Bombeiros)	Diária	40	-	40
Serviço de Segurança Privada Desarmada (autorizada pela PF)	Diária	80	-	80

**3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência, renovação e atualização de quantitativo:**

Prazo para assinatura: Fevereiro de 2026

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata RP, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4 - Créditos orçamentários**

**Turismo**

Ficha: 311

Fonte: 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000

**Educação**

Ficha: 299

Fonte: 1.500.000.0000

**5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:**

**Autoridade imediata**

Juliano José da Silva

Samara Ribeiro De Carvalho Fernandes

**Cotação de preços**

Patrícia Helena Alves de Castro

Isabel Cristina Da Mota Oliveira

**Gestor de Contrato**

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

**Fiscal de Contrato**

Pedro Paulo Henrique da Fonseca

Ivan Amâncio Ribeiro

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 26 de Janeiro de 2026.

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer